



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5065667-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL	080032-6	Empresa Executora:	
MICHEL ALBERTI		ASSOCIACAO MUNICIPIOS MEIO OESTE CAT - AMMO	
RUA RUA JOÃO VACARRI 142	HERVAL DO OESTE		015037-1
CASA SÃO VICENTE	89610-000 SC	Fone:	Fax:
Fone:	Fax: -- CPF:058.721.929-75	Normal	
michelalberti_18@hotmail.com			

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	82939414000145
RUA FELIPE SCHIMIDT - 293	
CENTRO	CATANDUVAS SC
89670-000	

Resumo do Contrato

A SEGUINTE ART REFERE-SE AO PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, CONTENDO UMA ÁREA DE 557,58 m². EDIFICAÇÃO ESSA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA FELIPE SCHIMIDT NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.

Início em : 01/01/2014 Término em : 01/10/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL CATANDUVAS	82939414000145
RUA FELIPE SCHIMIDT - 293	
CENTRO	CATANDUVAS SC
89670-000	

Assinaturas

CATANDUVAS	MICHEL ALBERTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
06/05/2014	058.721.929-75	82939414000145

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5065667-9

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 41	A0110	557,58	14
12 41	B1106	557,58	14
12 41	G1108	557,58	14
12 41	G1107	557,58	14
12 41	G1103	4,00	45

Entidade de Classe

AEAARVP

Regularização**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.